

**TERMO DE ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.**

**CONTRATO N.º 048/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018 – PROCESSO N.º 060/2018**

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, RG n.º 6.451.242-3 e CPF n.º 033.108.288-83, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º10. 664.278/0001-55, com endereço. Rua Olegario Ribeiro, N.º743 – Vila Sonia Sorocaba/SP CEP 18080-480, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Alexandre Aparecido Cota, portador da carteira de identidade n.º 32.785.991-X, CPF n.º 280.201.008-57, Administrador, Residente na Rua Humberto Del Cistia, 569 –Vila Mineirão – Sorocaba /SP, doravante denominada **CONTRATADA CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a clausula 2 do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo n.º 060/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 26 de junho de 2018, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 26 de junho de 2019 e termo final em 25 de junho de 2020, para dar continuidade na **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá se ao presente termo o valor de **R\$ 136.951,08** (cento e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e oito centavos) sendo para este ano o valor de **R\$ 68.475,54** (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que as despesas correrão por conta das dotação orçamentárias: 02.00.00 - 02.07.00 - 02.07.01 - 142 - 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 5303-000), 02.00.00 - 02.04.00 - 02.04.01 - 41 – 04.122.0005.2.005 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 5302-000), 02.00.00 - 02.06.00 - 02.06.05 - 114 - 12.361.0010.2.011– 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 5304-000), 02.00.00 - 02.10.00 - 02.10.01 - 208 – 18.122.0020.2.027 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 5305-000) e o restante correrá por conta da dotação orçamentária do ano de 2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 25 de junho de 2019.

#### **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CNPJ 46.634.234/0001-91

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

#### **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ:10.644278/0001-55

**SR. ALEXANDRE APARECIDO COTA**

RG nº 32.785.991-X, CPF nº 280.201.008-57

**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

1)Karine Gabriela Ferreira Rochel  
RG nº 40.579.659-6

2) Andréia A. Miranda Maçaneiro  
RG nº 7.404.062

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 048/2018 - Aditivo nº 001

OBJETO: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM INSUMOS, PARA SSEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 25 de junho de 2019

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

---

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Alexandre Aparecido Cota

Cargo: Administrador

CPF: 280.201.008-57 RG:32.785.991-X

Data de Nascimento: 10/05/1980

Endereço residencial completo: Rua Humberto Del Cistia, 569 – Vila Mineirão – Sorocaba/SP

E-mail institucional: vendas5@cotacomercio.com.br

E-mail pessoal: gerenciacotacomercio@hotmail.com

Telefone(s): (15)3418-5501 (15)99150-4075

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**  
CONTRATADA: **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**  
CONTRATO Nº: 048/2018 – Aditivo nº 001  
PROCESSO Nº 060/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

Nome: <b>LUIZ ANTONIO MACHADO</b>
Cargo: <b>Prefeito Municipal</b>
RG nº: <b>6.451.242-3</b>
Endereço: <b>Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba</b>
Telefone: <b>3255-9500</b>
e-mail: <b><a href="mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br">gabinete@angatuba.sp.gov.br</a></b>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: <b>JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
Cargo: <b>Secretária Municipal de Administração</b>
Endereço Comercial do Órgão/Setor: <b>Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba</b>
Telefone: <b>3255-9500</b>
e-mail: <b><a href="mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br">licitacoes@angatuba.sp.gov.br</a></b> ;

Angatuba, 25 de junho de 2019.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**